



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2420/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALBERTO RICARDO ERNESTO WESTPHAL, EM RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

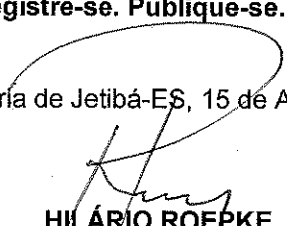
Art. 1º. Fica denominada a Rua **ALBERTO RICARDO ERNESTO WESTPHAL**, com início na Rodovia Luiz Stange e término na propriedade do senhor Ervim Westphal, numa extensão de 124 metros, situada em Recreio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

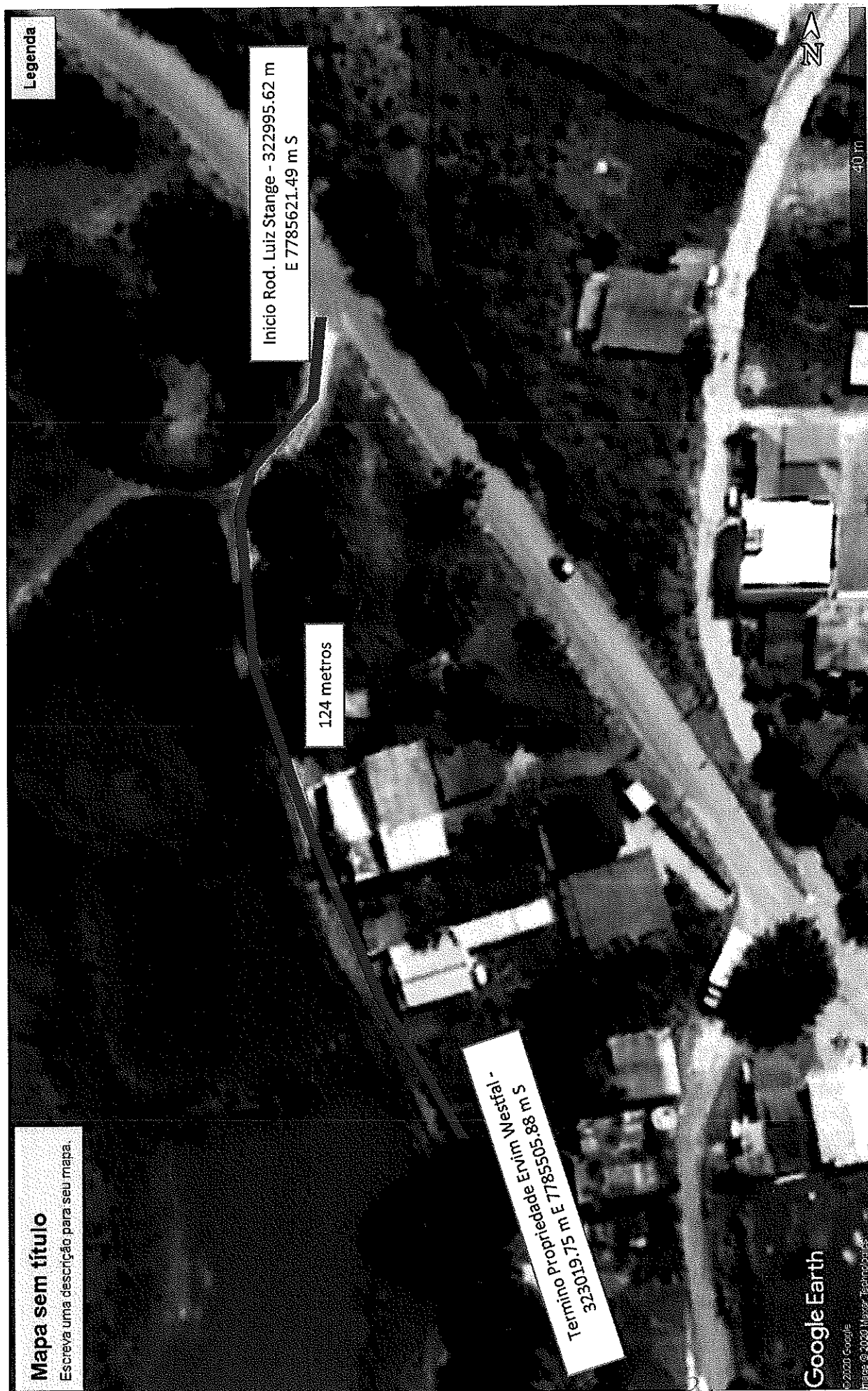
Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de Abril de 2021.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA ALBERTO RICARDO ERNESTO WESTPHAL

Localidade: RECREIO



Elmar Francisco Thomaz
Presidente da Câmara
2021/2022